



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA MARCOS JOSE DA SILVA – SPORTS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MARCOS JOSE DA SILVA - SPORTS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.387.570/0001-90, estabelecida à Rua Japão, nº 36, Loteamento Menino Jesus I, cidade de Sinop/MT, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, portador do CIRG nº 11237589 SSP/MT e CIC nº 924.722.811-53, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 033/2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. A vigência do contrato oriundo da presente licitação terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Item 4.5.1, da Cláusula Quarta, do Contrato nº 033/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 12 de Junho de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 10 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cláudia
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS JOSE DA SILVA - SPORTS
MARCOS JOSÉ DA SILVA
Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

Testemunhas:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37